

ANEXO SEI Nº 6933524/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 3 – UNIDADES DE SAÚDE – Com áreas hospitalares ou Assemelhadas - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
	1	Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil - CAPSij	Rua Alexandre Schlemm, 275 – Bucarein	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	2	Centro de Atenção Psicossocial Nossa Casa - CAPS II / CAD	Rua Pernambuco, 115 – Anita Garibaldi	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	3	Centro de Atenção Psicossocial Dê Lirios - CAPS III	Rua Tubarão, 128 – América	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	4	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD	Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 1489 – Anita Garibaldi	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	5	Unidade de Acolhimento	Rua Alexandre Schlemm, 850 – Anita Garibaldi	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	6	Policlínica Boa Vista	Rua Prefeito Helmuth Fallgatter, 321 – Boa Vista	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	7	SAPS - Serviço Ambulatorial de Psiquiatria	Rua Engenheiro Niemeyer, 300 – Centro	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	8	Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE I	Rua Plácido Olímpio de Oliveira, 676 – Bucarein	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	9	Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial - NAIPE II	Avenida Procópio Gomes, 526 – Bucarein	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	10	Unidade Sanitária - Centro de Vigilância em Saúde	Rua Abdon Batista, 172, 146 e 146 fundos – Centro	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	11	SOIS - Serviços Organizados de Inclusão Social	Rua Aracaju, 1368 - Santo Antonio	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	12	Laboratório Municipal	Rua Itajaí, 268 – Centro	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	13	UBSF Jardim Paraíso IV Canto do Rio	Estrada Timbé, s/n - Jardim Paraíso	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	14	UBSF Pirabeiraba (Osmar Dalonso)	Rua Carlos Heins Funke, s/n - Pirabeiraba	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	15	UBSF Canela	Servidão 4 de Abril, s/n – Rio Bonito	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	16	UBSF Rio Bonito	Rua XV de Outubro, s/n - Rio Bonito	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	17	UBSF Rio da Prata (Adalberto Larsen)	Estrada Rio da Prata, s/n – Pirabeiraba	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	18	UBS Glória	Rua Brigada Lopes, s/n - Glória	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	19	UBS Costa e Silva	Rua Comandante Telles Mendonça, 65 – Costa e Silva	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
	20	UBSF Parque Douat	Rua Inambu, s/n - Costa e Silva	08 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
	21	UBSF Willy Schoosland	Rua Kurt Alvino Monich, s/n - Costa e Silva	08 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
	22	UBS Vila Nova	Rua XV de Novembro, 8470 – Vila Nova	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	23	UBSF Vila Nova I	Rua Alberto Vinci, s/n - Vila Nova	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	24	UBSF Estrada Anaburgo	Rua Arnaldo Matias Frederico Lermann, s/n – Vila Nova	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	25	UBSF Vila Nova Rural	Rodovia SC-413, KM 18 – Vila Nova	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	26	UBS Bom Retiro	Rua Otávio Rosa Filho, s/n – Bom Retiro	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	27	UBSF Jardim Sofia	Rua Professor Eunaldi Verdi, 419 – Jardim Sofia	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
	28	UBSF Jardim Paraíso I e II	Avenida Júpter, s/n – Jardim Sofia	08 às 17hs – segunda a sexta-feira

SES

29	UBSF Jardim Paraíso III	Estrada Timbé, s/n - Jardim Paraíso	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
30	UBSF Jardim Paraíso V e VI	Avenida Júpiter, 1758 - Jardim Paraíso	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
31	UBSF Lagoinha	Rua Tancredo Neves, 46 – Morro do Meio	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
32	UBSF Morro do Meio	Rua Itapeva, s/n – Morro do Meio	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
33	UBSF Morro do Meio Saúde Bucal	Estrada Lagoinha, s/n – Morro do Meio	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
34	UBS Aventureiro I	Rua Alino José Alipino, s/n – Aventureiro	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
35	UBSF Aventureiro II	Rua Lauro Schroeder, s/n – Aventureiro	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
36	UBSF Aventureiro III	Rua Santa Luzia, s/n – Aventureiro	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
37	UBSF Cubatão	Rua Nossa Senhora de Fátima, s/n - Cubatão	07:30 às 16:30hs – segunda a sexta-feira
38	UBSF Rio do Ferro	Rua Dilma Virgínia Garcia, 1031 - Aventureiro	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
39	UBSF Santa Bárbara	Rua Maria Regina Klock Russi, 963 – Aventureiro	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
40	UBS Iriú (Leonardo Schilickmann)	Rua Jorge Augusto Emilio Muller, 118 – Iriú	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
41	UBS Saguacú	Rua Iriú, 110 - Saguacú	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
42	UBS Parque Joinville	Rua Willy Schossland, s/n – Parque Joinville	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
43	UBS Comasa	Rua Ponte Serrada, 75 – Boa Vista	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
44	UBSF CAIC Vila Paranaense	Rua Agostinho dos Santos, s/n – Comasa	07:30 às 17hs – segunda a sexta-feira
45	UBSF Moinho dos Ventos	Rua Sebastião S. de Borba, s/n – Espinheiros	07:30 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
46	UBSF da Ilha	Rua Antonio Augusto do Livramento, 289 – Espinheiros	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
47	UBS Jardim Iriú	Rua Canoas, s/n – Jardim Iriú	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
48	UBSF Dom Gregório	Rua Aureo Gomes do Vale, s/n – Jardim Iriú	07:30 às 17hs – segunda a sexta-feira
49	UBS Itaum	Rua Guanabara, 548 – Guanabara	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
50	UBS Bakitas	Rua São Miguel, 513 e 514 - Boa Vista	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
51	UBSF São Marcos	Rua Guaporé, s/n - São Marcos	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
52	UBSF Nova Brasília	Rua Bom Retiro, s/n - Nova Brasília	08 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
53	UBSF Jativoca	Rua Jativoca, s/n - Jativoca	13:30 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
54	UBS Fátima	Rua Almirante Protógenes Pereira, 410 – Fátima	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
55	UBS Floresta	Rua República do Peru, s/n – Floresta	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
56	UBS Petrópolis (Edla Jordan)	Avenida Paulo Schroeder, 2605 – Petrópolis	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
57	UBS Adhemar Garcia	Rua Vicente Alves Pereira, s/n – Adhemar Garcia	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
58	UBSF Ulysses Guimarães	Rua Cidade de Barreto, s/n – Ulysses Guimarães	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
59	UBSF Boehmerwald	Rua Universidade, 355 – Boehmerwald	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
60	UBSF Parque Guarani	Rua Diovana Maria Rodrigues, s/n - Parque Guarani	07:30 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
61	UBSF Itinga	Rua Santa Gertrudes, s/n – Itinga	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
62	UBSF Km 4	Rua João Gomes de Oliveira, s/n – Itinga	08 às 17:30hs – segunda a sexta-feira
63	UBSF Profipo	Rua Cidade Patos de Minas, s/n – Santa Catarina	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
64	UBSF Paranaguamirim	Rua Elisabeth Rech, s/n - Paranaguamirim	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
65	UBSF Estevão de Matos	Rua Maria Marques Leandro, 505 – Paranaguamirim	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
66	UBSF Jardim Edilene	Avenida Kurt Meinert, s/n – Jardim Edilene	08 às 17hs – segunda a sexta-feira

67	UBSF Marro do Amaral	Avenida Kurt Meinert, s/n – Jardim Edilene	08 às 17hs – segunda a sexta-feira
68	UBS Jarivatuba	Rua Monsenhor Gercino, 5484 – Itaum	07 às 22hs – segunda a sexta-feira
69	UBSF João Costa	Rua José Fernandes Dias, s/n – João Costa	07:30 às 17hs – segunda a sexta-feira

b) Áreas internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	263,13	2	526,26	800	0,66	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
2	355,77	2	711,54	800	0,89	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
3	298,95	2	597,90	800	0,75	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
4	156,78	2	313,56	800	0,39	0,00	0	0,00	450	0,00	9,01	2	18,02	2500	0,01
5	386,47	2	772,94	800	0,97	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
6	653,66	2	1.307,32	800	1,63	0,00	0	0,00	450	0,00	7,29	2	14,58	2500	0,01
7	372,44	2	744,88	800	0,93	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
8	63,72	2	127,44	800	0,16	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
9	274,45	2	548,90	800	0,69	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
10	766,97	2	1.533,94	800	1,92	0,00	0	0,00	450	0,00	24,67	2	49,34	2500	0,02
11	164,21	2	328,42	800	0,41	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
12	259,20	2	518,40	800	0,65	265,65	2	531,30	450	1,18	21,27	2	42,54	2500	0,02
13	90,00	2	180,00	800	0,23	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
14	71,36	2	142,72	800	0,18	0,00	0	0,00	450	0,00	7,52	2	15,04	2500	0,01
15	124,47	2	248,94	800	0,31	0,00	0	0,00	450	0,00	1,70	2	3,40	2500	0,00
16	144,73	2	289,46	800	0,36	0,00	0	0,00	450	0,00	8,42	2	16,84	2500	0,01
17	113,08	2	226,16	800	0,28	0,00	0	0,00	450	0,00	2,40	2	4,80	2500	0,00
18	73,07	2	146,14	800	0,18	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
19	338,36	2	676,72	800	0,85	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
20	200,91	2	401,82	800	0,50	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
21	165,94	2	331,88	800	0,41	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
22	243,37	2	486,74	800	0,61	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
23	369,73	2	739,46	800	0,92	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
24	171,55	2	343,10	800	0,43	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
25	136,67	2	273,34	800	0,34	0,00	0	0,00	450	0,00	5,96	2	11,92	2500	0,00
26	217,01	2	434,02	800	0,54	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
27	155,94	2	311,88	800	0,39	0,00	0	0,00	450	0,00	4,20	2	8,40	2500	0,00
28	346,59	2	693,18	800	0,87	0,00	0	0,00	450	0,00	7,56	2	15,12	2500	0,01
29	87,84	2	175,68	800	0,22	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
30	219,79	2	439,58	800	0,55	0,00	0	0,00	450	0,00	6,85	2	13,70	2500	0,01
31	127,37	2	254,74	800	0,32	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
32	200,79	2	401,58	800	0,50	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
33	145,22	2	290,44	800	0,36	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
34	415,36	2	830,72	800	1,04	0,00	0	0,00	450	0,00	4,48	2	8,96	2500	0,00
35	150,96	2	301,92	800	0,38	0,00	0	0,00	450	0,00	2,40	2	4,80	2500	0,00
36	375,39	2	750,78	800	0,94	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
37	139,82	2	279,64	800	0,35	0,00	0	0,00	450	0,00	4,68	2	9,36	2500	0,00
38	99,85	2	199,70	800	0,25	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
39	115,73	2	231,46	800	0,29	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
40	234,95	2	469,90	800	0,59	0,00	0	0,00	450	0,00	16,28	2	32,56	2500	0,01
41	179,24	2	358,48	800	0,45	0,00	0	0,00	450	0,00	18,65	2	37,30	2500	0,01
42	210,00	2	420,00	800	0,53	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
43	254,88	2	509,76	800	0,64	0,00	0	0,00	450	0,00	8,54	2	17,08	2500	0,01
44	281,63	2	563,26	800	0,70	0,00	0	0,00	450	0,00	7,38	2	14,76	2500	0,01
45	177,63	2	355,26	800	0,44	0,00	0	0,00	450	0,00	3,11	2	6,22	2500	0,00
46	183,66	2	367,32	800	0,46	0,00	0	0,00	450	0,00	6,60	2	13,20	2500	0,01
47	107,32	2	214,64	800	0,27	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
48	731,29	2	1.462,58	800	1,83	0,00	0	0,00	450	0,00	10,70	2	21,40	2500	0,01
49	220,82	2	441,64	800	0,55	0,00	0	0,00	450	0,00	4,75	2	9,50	2500	0,00
50	90,92	2	181,84	800	0,23	0,00	0	0,00	450	0,00	7,22	2	14,44	2500	0,01
51	201,17	2	402,34	800	0,50	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
52	129,39	2	258,78	800	0,32	0,00	0	0,00	450	0,00	3,62	2	7,24	2500	0,00
53	83,05	2	166,10	800	0,21	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
54	155,06	2	310,12	800	0,39	0,00	0	0,00	450	0,00	8,91	2	17,82	2500	0,01
55	617,73	2	1.235,46	800	1,54	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
56	323,48	2	646,96	800	0,81	0,00	0	0,00	450	0,00	9,83	2	19,66	2500	0,01
57	358,20	2	716,40	800	0,90	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
58	379,03	2	758,06	800	0,95	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
59	731,29	2	1.462,58	800	1,83	0,00	0	0,00	450	0,00	10,70	2	21,40	2500	0,01
60	128,07	2	256,14	800	0,32	0,00	0	0,00	450	0,00	6,25	2	12,50	2500	0,01
61	144,92	2	289,84	800	0,36	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
62	74,41	2	148,82	800	0,19	0,00	0	0,00	450	0,00	3,22	2	6,44	2500	0,00
63	106,35	2	212,70	800	0,27	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
64	149,51	2	299,02	800	0,37	0,00	0	0,00	450	0,00	8,58	2	17,16	2500	0,01
65	367,80	2	735,60	800	0,92	0,00	0	0,00	450	0,00	3,66	2	7,32	2500	0,00
66	186,76	2	373,52	800	0,47	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
67	64,07	2	128,14	800	0,16	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
68	135,08	2	270,16	800	0,34	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
69	731,29	2	1.462,58	800	1,83	0,00	0	0,00	450	0,00	10,70	2	21,40	2500	0,01
TOTAL	16.795,65		33.591,30			265,65		531,30			267,11		534,22		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	35,99	2	71,98	1800	0,04	24,72	2	49,44	1500	0,03	21,82	2	43,64	300	0,15
2	64,74	2	129,48	1800	0,07	46,36	2	92,72	1500	0,06	32,34	2	64,68	300	0,22
3	50,87	2	101,74	1800	0,06	17,06	2	34,12	1500	0,02	12,98	2	25,96	300	0,09
4	0,00	0	0,00	1800	0,00	28,71	2	57,42	1500	0,04	18,46	2	36,92	300	0,12
5	0,00	0	0,00	1800	0,00	31,23	2	62,46	1500	0,04	28,27	2	56,54	300	0,19

6	0,00	0	0,00	1800	0,00	339,17	2	678,34	1500	0,45	71,63	2	143,26	300	0,48
7	0,00	0	0,00	1800	0,00	113,68	2	227,36	1500	0,15	17,96	2	35,92	300	0,12
8	0,00	0	0,00	1800	0,00	30,78	2	61,56	1500	0,04	16,08	2	32,16	300	0,11
9	28,76	2	57,52	1800	0,03	51,63	2	103,26	1500	0,07	25,50	2	51,00	300	0,17
10	0,00	0	0,00	1800	0,00	323,34	2	646,68	1500	0,43	68,52	2	137,04	300	0,46
11	54,09	2	108,18	1800	0,06	6,90	2	13,80	1500	0,01	9,75	2	19,50	300	0,07
12	0,00	0	0,00	1800	0,00	156,57	2	313,14	1500	0,21	39,23	2	78,46	300	0,26
13	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	10,00	2	20,00	300	0,07
14	0,00	0	0,00	1800	0,00	160,78	2	321,56	1500	0,21	46,15	2	92,30	300	0,31
15	0,00	0	0,00	1800	0,00	44,00	2	88,00	1500	0,06	15,02	2	30,04	300	0,10
16	0,00	0	0,00	1800	0,00	43,13	2	86,26	1500	0,06	11,49	2	22,98	300	0,08
17	0,00	0	0,00	1800	0,00	62,36	2	124,72	1500	0,08	27,32	2	54,64	300	0,18
18	0,00	0	0,00	1800	0,00	15,00	2	30,00	1500	0,02	2,75	2	5,50	300	0,02
19	0,00	0	0,00	1800	0,00	138,74	2	277,48	1500	0,18	20,64	2	41,28	300	0,14
20	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,63	2	233,26	1500	0,16	32,56	2	65,12	300	0,22
21	0,00	0	0,00	1800	0,00	67,76	2	135,52	1500	0,09	22,81	2	45,62	300	0,15
22	0,00	0	0,00	1800	0,00	106,95	2	213,90	1500	0,14	17,85	2	35,70	300	0,12
23	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,63	2	233,26	1500	0,16	32,56	2	65,12	300	0,22
24	0,00	0	0,00	1800	0,00	31,87	2	63,74	1500	0,04	15,51	2	31,02	300	0,10
25	0,00	0	0,00	1800	0,00	47,27	2	94,54	1500	0,06	14,25	2	28,50	300	0,10
26	0,00	0	0,00	1800	0,00	30,23	2	60,46	1500	0,04	12,09	2	24,18	300	0,08
27	0,00	0	0,00	1800	0,00	40,46	2	80,92	1500	0,05	23,02	2	46,04	300	0,15
28	0,00	0	0,00	1800	0,00	142,15	2	284,30	1500	0,19	21,81	2	43,62	300	0,15
29	0,00	0	0,00	1800	0,00	53,76	2	107,52	1500	0,07	18,39	2	36,78	300	0,12
30	0,00	0	0,00	1800	0,00	47,36	2	94,72	1500	0,06	10,60	2	21,20	300	0,07
31	0,00	0	0,00	1800	0,00	52,63	2	105,26	1500	0,07	14,99	2	29,98	300	0,10
32	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,75	2	233,50	1500	0,16	32,55	2	65,10	300	0,22
33	0,00	0	0,00	1800	0,00	35,21	2	70,42	1500	0,05	8,38	2	16,76	300	0,06
34	0,00	0	0,00	1800	0,00	130,80	2	261,60	1500	0,17	33,29	2	66,58	300	0,22
35	0,00	0	0,00	1800	0,00	38,64	2	77,28	1500	0,05	11,80	2	23,60	300	0,08
36	0,00	0	0,00	1800	0,00	110,97	2	221,94	1500	0,15	32,56	2	65,12	300	0,22
37	0,00	0	0,00	1800	0,00	51,68	2	103,36	1500	0,07	15,77	2	31,54	300	0,11
38	0,00	0	0,00	1800	0,00	32,09	2	64,18	1500	0,04	7,33	2	14,66	300	0,05
39	0,00	0	0,00	1800	0,00	39,37	2	78,74	1500	0,05	10,24	2	20,48	300	0,07
40	0,00	0	0,00	1800	0,00	209,04	2	418,08	1500	0,28	47,92	2	95,84	300	0,32
41	0,00	0	0,00	1800	0,00	187,61	2	375,22	1500	0,25	26,82	2	53,64	300	0,18
42	0,00	0	0,00	1800	0,00	61,60	2	123,20	1500	0,08	16,08	2	32,16	300	0,11
43	0,00	0	0,00	1800	0,00	117,58	2	235,16	1500	0,16	14,81	2	29,62	300	0,10
44	0,00	0	0,00	1800	0,00	102,49	2	204,98	1500	0,14	33,25	2	66,50	300	0,22
45	0,00	0	0,00	1800	0,00	74,21	2	148,42	1500	0,10	15,39	2	30,78	300	0,10
46	0,00	0	0,00	1800	0,00	120,49	2	240,98	1500	0,16	13,97	2	27,94	300	0,09
47	0,00	0	0,00	1800	0,00	48,51	2	97,02	1500	0,06	14,98	2	29,96	300	0,10
48	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	50,12	2	100,24	300	0,33
49	0,00	0	0,00	1800	0,00	86,70	2	173,40	1500	0,12	32,64	2	65,28	300	0,22
50	0,00	0	0,00	1800	0,00	95,86	2	191,72	1500	0,13	8,00	2	16,00	300	0,05
51	0,00	0	0,00	1800	0,00	111,73	2	223,46	1500	0,15	32,55	2	65,10	300	0,22
52	0,00	0	0,00	1800	0,00	54,86	2	109,72	1500	0,07	10,46	2	20,92	300	0,07
53	0,00	0	0,00	1800	0,00	3,95	2	7,90	1500	0,01	8,71	2	17,42	300	0,06
54	0,00	0	0,00	1800	0,00	171,39	2	342,78	1500	0,23	35,00	2	70,00	300	0,23
55	0,00	0	0,00	1800	0,00	172,27	2	344,54	1500	0,23	39,64	2	79,28	300	0,26
56	0,00	0	0,00	1800	0,00	103,95	2	207,90	1500	0,14	22,47	2	44,94	300	0,15
57	0,00	0	0,00	1800	0,00	157,74	2	315,48	1500	0,21	38,16	2	76,32	300	0,25
58	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,75	2	233,50	1500	0,16	32,55	2	65,10	300	0,22
59	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	50,12	2	100,24	300	0,33
60	0,00	0	0,00	1800	0,00	74,99	2	149,98	1500	0,10	17,99	2	35,98	300	0,12
61	0,00	0	0,00	1800	0,00	59,08	2	118,16	1500	0,08	14,96	2	29,92	300	0,10
62	0,00	0	0,00	1800	0,00	70,09	2	140,18	1500	0,09	18,39	2	36,78	300	0,12
63	0,00	0	0,00	1800	0,00	58,35	2	116,70	1500	0,08	5,97	2	11,94	300	0,04
64	0,00	0	0,00	1800	0,00	81,16	2	162,32	1500	0,11	18,20	2	36,40	300	0,12
65	0,00	0	0,00	1800	0,00	146,51	2	293,02	1500	0,20	34,50	2	69,00	300	0,23
66	0,00	0	0,00	1800	0,00	59,63	2	119,26	1500	0,08	11,66	2	23,32	300	0,08
67	0,00	0	0,00	1800	0,00	14,56	2	29,12	1500	0,02	5,06	2	10,12	300	0,03
68	0,00	0	0,00	1800	0,00	161,17	2	322,34	1500	0,21	27,10	2	54,20	300	0,18
69	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	50,12	2	100,24	300	0,33
TOTAL		234,45		468,90		5.765,64		11.531,28		1.631,86		3.263,72			

c) Áreas externas:

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 - Área com espaços livres					1.6 - Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	35,99	2	71,98	1800	0,04	24,72	2	49,44	1500	0,03	21,82	2	43,64	300	0,15
2	64,74	2	129,48	1800	0,07	46,36	2	92,72	1500	0,06	32,34	2	64,68	300	0,22
3	50,87	2	101,74	1800	0,06	17,06	2	34,12	1500	0,02	12,98	2	25,96	300	0,09
4	0,00	0	0,00	1800	0,00	28,71	2	57,42	1500	0,04	18,46	2	36,92	300	0,12
5	0,00	0	0,00	1800	0,00	31,23	2	62,46	1500	0,04	28,27	2	56,54	300	0,19
6	0,00	0	0,00	1800	0,00	339,17	2	678,34	1500	0,45	71,63	2	143,26	300	0,48
7	0,00	0	0,00	1800	0,00	113,68	2	227,36	1500	0,15	17,96	2	35,92	300	0,12
8	0,00	0	0,00	1800	0,00	30,78	2	61,56	1500	0,04	16,08	2	32,16	300	0,11
9	28,76	2	57,52	1800	0,03	51,63	2	103,26	1500	0,07	25,50	2	51,00	300	0,17
10	0,00	0	0,00	1800	0,00	323,34	2	646,68	1500	0,43	68,52	2	137,04	300	0,46
11	54,09	2	108,18	1800	0,06	6,90	2	13,80	1500	0,01	9,75	2	19,50	300	0,07
12	0,00	0	0,00	1800	0,00	156,57	2	313,14	1500	0,21	39,23	2	78,46	300	0,26
13	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	10,00	2	20,00	300	0,07
14	0,00	0	0,00	1800	0,00	160,78	2	321,56	1500	0,21	46,15	2	92,30	300	0,31
15	0,00	0	0,00	1800	0,00	44,00	2	88,00	1500	0,06	15,02	2	30,04	300	0,10
16	0,00	0	0,00	1800	0,00	43,13	2	86,26	1500	0,06	11,49	2	22,98	300	0,08
17	0,00	0	0,00	1800	0,00	62,36	2	124,72	1500	0,08	27,32	2	54,64	300	0,18
18	0,00	0	0,00	1800	0,00	15,00	2	30,00	1500	0,02	2,75	2	5,50	300	0,02
19	0,00	0	0,00	1800	0,00	138,74	2	277,48	1500	0,18	20,64	2	41,28	300	0,14
20	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,63	2	233,26	1500	0,16	32,56	2	65,12	300	0,22
21	0,00	0	0,00	1800	0,00	67,76	2	135,52	1500	0,09	22,81	2	45,62	300	0,15
22	0,00	0	0,00	1800	0,00	106,95	2	213,90	1500	0,14	17,85	2	35,70	300	0,12
23	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,63	2	233,26	1500	0,16	32,56	2	65,12	300	0,22
24	0,00	0	0,00	1800	0,00	31,87	2	63,74	1500	0,04	15,51	2	31,02	300	0,10
25	0,00	0	0,00	1800	0,00	47,27	2	94,54	1500	0,06	14,25	2	28,50	300	0,10

26	0,00	0	0,00	1800	0,00	30,23	2	60,46	1500	0,04	12,09	2	24,18	300	0,08
27	0,00	0	0,00	1800	0,00	40,46	2	80,92	1500	0,05	23,02	2	46,04	300	0,15
28	0,00	0	0,00	1800	0,00	142,15	2	284,30	1500	0,19	21,81	2	43,62	300	0,15
29	0,00	0	0,00	1800	0,00	53,76	2	107,52	1500	0,07	18,39	2	36,78	300	0,12
30	0,00	0	0,00	1800	0,00	47,36	2	94,72	1500	0,06	10,60	2	21,20	300	0,07
31	0,00	0	0,00	1800	0,00	52,63	2	105,26	1500	0,07	14,99	2	29,98	300	0,10
32	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,75	2	233,50	1500	0,16	32,55	2	65,10	300	0,22
33	0,00	0	0,00	1800	0,00	35,21	2	70,42	1500	0,05	8,38	2	16,76	300	0,06
34	0,00	0	0,00	1800	0,00	130,80	2	261,60	1500	0,17	33,29	2	66,58	300	0,22
35	0,00	0	0,00	1800	0,00	38,64	2	77,28	1500	0,05	11,80	2	23,60	300	0,08
36	0,00	0	0,00	1800	0,00	110,97	2	221,94	1500	0,15	32,56	2	65,12	300	0,22
37	0,00	0	0,00	1800	0,00	51,68	2	103,36	1500	0,07	15,77	2	31,54	300	0,11
38	0,00	0	0,00	1800	0,00	32,09	2	64,18	1500	0,04	7,33	2	14,66	300	0,05
39	0,00	0	0,00	1800	0,00	39,37	2	78,74	1500	0,05	10,24	2	20,48	300	0,07
40	0,00	0	0,00	1800	0,00	209,04	2	418,08	1500	0,28	47,92	2	95,84	300	0,32
41	0,00	0	0,00	1800	0,00	187,61	2	375,22	1500	0,25	26,82	2	53,64	300	0,18
42	0,00	0	0,00	1800	0,00	61,60	2	123,20	1500	0,08	16,08	2	32,16	300	0,11
43	0,00	0	0,00	1800	0,00	117,58	2	235,16	1500	0,16	14,81	2	29,62	300	0,10
44	0,00	0	0,00	1800	0,00	102,49	2	204,98	1500	0,14	33,25	2	66,50	300	0,22
45	0,00	0	0,00	1800	0,00	74,21	2	148,42	1500	0,10	15,39	2	30,78	300	0,10
46	0,00	0	0,00	1800	0,00	120,49	2	240,98	1500	0,16	13,97	2	27,94	300	0,09
47	0,00	0	0,00	1800	0,00	48,51	2	97,02	1500	0,06	14,98	2	29,96	300	0,10
48	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	50,12	2	100,24	300	0,33
49	0,00	0	0,00	1800	0,00	86,70	2	173,40	1500	0,12	32,64	2	65,28	300	0,22
50	0,00	0	0,00	1800	0,00	95,86	2	191,72	1500	0,13	8,00	2	16,00	300	0,05
51	0,00	0	0,00	1800	0,00	111,73	2	223,46	1500	0,15	32,55	2	65,10	300	0,22
52	0,00	0	0,00	1800	0,00	54,86	2	109,72	1500	0,07	10,46	2	20,92	300	0,07
53	0,00	0	0,00	1800	0,00	3,95	2	7,90	1500	0,01	8,71	2	17,42	300	0,06
54	0,00	0	0,00	1800	0,00	171,39	2	342,78	1500	0,23	35,00	2	70,00	300	0,23
55	0,00	0	0,00	1800	0,00	172,27	2	344,54	1500	0,23	39,64	2	79,28	300	0,26
56	0,00	0	0,00	1800	0,00	103,95	2	207,90	1500	0,14	22,47	2	44,94	300	0,15
57	0,00	0	0,00	1800	0,00	157,74	2	315,48	1500	0,21	38,16	2	76,32	300	0,25
58	0,00	0	0,00	1800	0,00	116,75	2	233,50	1500	0,16	32,55	2	65,10	300	0,22
59	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	50,12	2	100,24	300	0,33
60	0,00	0	0,00	1800	0,00	74,99	2	149,98	1500	0,10	17,99	2	35,98	300	0,12
61	0,00	0	0,00	1800	0,00	59,08	2	118,16	1500	0,08	14,96	2	29,92	300	0,10
62	0,00	0	0,00	1800	0,00	70,09	2	140,18	1500	0,09	18,39	2	36,78	300	0,12
63	0,00	0	0,00	1800	0,00	58,35	2	116,70	1500	0,08	5,97	2	11,94	300	0,04
64	0,00	0	0,00	1800	0,00	81,16	2	162,32	1500	0,11	18,20	2	36,40	300	0,12
65	0,00	0	0,00	1800	0,00	146,51	2	293,02	1500	0,20	34,50	2	69,00	300	0,23
66	0,00	0	0,00	1800	0,00	59,63	2	119,26	1500	0,08	11,66	2	23,32	300	0,08
67	0,00	0	0,00	1800	0,00	14,56	2	29,12	1500	0,02	5,06	2	10,12	300	0,03
68	0,00	0	0,00	1800	0,00	161,17	2	322,34	1500	0,21	27,10	2	54,20	300	0,18
69	0,00	0	0,00	1800	0,00	0,00	0	0,00	1500	0,00	50,12	2	100,24	300	0,33
TOTAL	234,45		468,90			5.765,64		11.531,28			1.631,86		3.263,72		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	26,38	1	1,20	160	0,01	29,73	2	2,70	380	0,01	56,11	2	5,10	380	0,01
2	4,32	1	0,20	160	0,00	60,13	2	5,47	380	0,01	64,45	2	5,86	380	0,02
3	11,40	1	0,52	160	0,00	23,83	2	2,17	380	0,01	35,23	2	3,20	380	0,01
4	0,00	0	0,00	160	0,00	26,66	2	2,42	380	0,01	26,66	2	2,42	380	0,01
5	3,99	1	0,18	160	0,00	86,69	2	7,88	380	0,02	90,68	2	8,24	380	0,02
6	66,34	1	3,02	160	0,02	55,01	2	5,00	380	0,01	121,35	2	11,03	380	0,03
7	13,79	1	0,63	160	0,00	29,86	2	2,71	380	0,01	43,65	2	3,97	380	0,01
8	7,09	1	0,32	160	0,00	24,44	2	2,22	380	0,01	31,53	2	2,87	380	0,01
9	43,63	1	1,98	160	0,01	20,66	2	1,88	380	0,00	64,29	2	5,84	380	0,02
10	122,20	1	5,55	160	0,03	95,42	2	8,67	380	0,02	217,62	2	19,78	380	0,05
11	4,40	1	0,20	160	0,00	25,55	2	2,32	380	0,01	29,95	2	2,72	380	0,01
12	80,64	1	3,67	160	0,02	46,90	2	4,26	380	0,01	127,54	2	11,59	380	0,03
13	0,00	0	0,00	160	0,00	17,04	2	1,55	380	0,00	17,04	2	1,55	380	0,00
14	13,44	1	0,61	160	0,00	77,00	2	7,00	380	0,02	90,44	2	8,22	380	0,02
15	0,00	0	0,00	160	0,00	28,42	2	2,58	380	0,01	28,42	2	2,58	380	0,01
16	9,00	1	0,41	160	0,00	18,32	2	1,67	380	0,00	27,32	2	2,48	380	0,01
17	4,62	1	0,21	160	0,00	48,10	2	4,37	380	0,01	52,72	2	4,79	380	0,01
18	0,00	0	0,00	160	0,00	36,44	2	3,31	380	0,01	36,44	2	3,31	380	0,01
19	3,36	1	0,15	160	0,00	71,66	2	6,51	380	0,02	75,02	2	6,82	380	0,02
20	8,07	1	0,37	160	0,00	50,83	2	4,62	380	0,01	58,90	2	5,35	380	0,01
21	9,99	1	0,45	160	0,00	37,21	2	3,38	380	0,01	47,20	2	4,29	380	0,01
22	8,07	1	0,37	160	0,00	46,05	2	4,19	380	0,01	54,12	2	4,92	380	0,01
23	11,43	1	0,52	160	0,00	50,95	2	4,63	380	0,01	62,38	2	5,67	380	0,01
24	0,00	0	0,00	160	0,00	17,88	2	1,63	380	0,00	17,88	2	1,63	380	0,00
25	0,00	0	0,00	160	0,00	12,60	2	1,15	380	0,00	12,60	2	1,15	380	0,00
26	0,00	0	0,00	160	0,00	35,65	2	3,24	380	0,01	35,65	2	3,24	380	0,01
27	13,16	1	0,60	160	0,00	14,68	2	1,33	380	0,00	27,84	2	2,53	380	0,01
28	0,00	0	0,00	160	0,00	50,74	2	4,61	380	0,01	50,74	2	4,61	380	0,01
29	0,00	0	0,00	160	0,00	21,25	2	1,93	380	0,01	21,25	2	1,93	380	0,01
30	8,72	1	0,40	160	0,00	4,65	2	0,42	380	0,00	13,37	2	1,22	380	0,00
31	0,00	0	0,00	160	0,00	32,76	2	2,98	380	0,01	32,76	2	2,98	380	0,01
32	11,43	1	0,52	160	0,00	49,60	2	4,51	380	0,01	61,03	2	5,55	380	0,01
33	1,89	1	0,09	160	0,00	23,73	2	2,16	380	0,01	25,62	2	2,33	380	0,01
34	0,00	0	0,00	160	0,00	29,13	2	2,65	380	0,01	29,13	2	2,65	380	0,01
35	0,00	0	0,00	160	0,00	20,03	2	1,82	380	0,00	20,03	2	1,82	380	0,00
36	11,43	1	0,52	160	0,00	50,95	2	4,63	380	0,01	62,38	2	5,67	380	0,01
37	0,00	0	0,00	160	0,00	26,03	2	2,37	380	0,01	26,06	2	2,37	380	0,01
38	0,00	0	0,00	160	0,00	11,92	2	1,08	380	0,00	11,92	2	1,08	380	0,00
39	0,00	0	0,00	160	0,00	15,24	2	1,39	380	0,00	15,24	2	1,39	380	0,00
40	70,81	1	3,22	160	0,02	57,59	2	5,24	380	0,01	128,40	2	11,67	380	0,03
41	63,02	1	2,86	160	0,02	40,24	2	3,66	380	0,01	103,26	2	9,39	380	0,02
42	0,00	0	0,00	160	0,00	40,29	2	3,66	380	0,01	40,29	2	3,66	380	0,01
43	9,30	1	0,42	160	0,00	81,25	2	7,39	380	0,02	90,55	2	8,23	380	0,02
44	0,00	0	0,00	160	0,00	79,90	2	7,26	380	0,02	79,90	2	7,26	380	0,02
45	12,68	1	0,58	160	0,00	28,14	2	2,56	380	0,01	40,82	2	3,71	380	0,01

46	18,53	1	0,84	160	0,01	24,72	2	2,25	380	0,01	43,25	2	3,93	380	0,01
47	0,00	0	0,00	160	0,00	22,22	2	2,02	380	0,01	22,22	2	2,02	380	0,01
48	26,25	1	1,19	160	0,01	50,37	2	4,58	380	0,01	2,23	2	0,20	380	0,00
49	4,20	1	0,19	160	0,00	27,59	2	2,51	380	0,01	31,79	2	2,89	380	0,01
50	0,00	0	0,00	160	0,00	72,93	2	6,63	380	0,02	72,93	2	6,63	380	0,02
51	3,36	1	0,15	160	0,00	49,98	2	4,54	380	0,01	53,34	2	4,85	380	0,01
52	4,05	1	0,18	160	0,00	39,63	2	3,60	380	0,01	43,68	2	3,97	380	0,01
53	0,00	0	0,00	160	0,00	9,79	2	0,89	380	0,00	9,79	2	0,89	380	0,00
54	3,36	1	0,15	160	0,00	70,16	2	6,38	380	0,02	73,52	2	6,68	380	0,02
55	9,00	1	0,41	160	0,00	63,79	2	5,80	380	0,02	72,79	2	6,62	380	0,02
56	3,78	1	0,17	160	0,00	43,02	2	3,91	380	0,01	46,80	2	4,25	380	0,01
57	5,17	1	0,24	160	0,00	33,00	2	3,00	380	0,01	38,17	2	3,47	380	0,01
58	11,43	1	0,52	160	0,00	48,79	2	4,44	380	0,01	60,22	2	5,47	380	0,01
59	26,25	1	1,19	160	0,01	50,37	2	4,58	380	0,01	2,23	2	0,20	380	0,00
60	3,06	1	0,14	160	0,00	32,40	2	2,95	380	0,01	35,46	2	3,22	380	0,01
61	3,80	2	0,35	160	0,00	39,86	2	3,62	380	0,01	43,66	2	3,97	380	0,01
62	3,36	1	0,15	160	0,00	38,77	2	3,52	380	0,01	42,13	2	3,83	380	0,01
63	2,40	1	0,11	160	0,00	31,46	2	2,86	380	0,01	33,86	2	3,08	380	0,01
64	29,25	1	1,33	160	0,01	8,40	2	0,76	380	0,00	37,65	2	3,42	380	0,01
65	49,73	1	2,26	160	0,01	24,92	2	2,27	380	0,01	74,65	2	6,79	380	0,02
66	4,20	1	0,19	160	0,00	14,57	2	1,32	380	0,00	18,77	2	1,71	380	0,00
67	4,68	1	0,21	160	0,00	11,28	2	1,03	380	0,00	15,96	2	1,45	380	0,00
68	8,30	1	0,38	160	0,00	70,99	2	6,45	380	0,02	79,29	2	7,21	380	0,02
69	26,25	1	1,19	160	0,01	50,37	2	4,58	380	0,01	2,23	2	0,20	380	0,00
TOTAL	905,01		41,31			2.680,53		243,68			3.362,40		305,67		

e) Fachadas envidraçadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade Estimada de Postos de Servente de limpeza 44 horas semanais
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	37,54	4,00	150,16	450	0,33	1
2	0,00	0	0,00	160	0,00	56,84	4,00	227,36	450	0,51	2
3	0,00	0	0,00	160	0,00	53,40	4,00	213,60	450	0,47	1
4	0,00	0	0,00	160	0,00	75,24	4,00	300,96	450	0,67	1
5	0,00	0	0,00	160	0,00	16,00	4,00	64,00	450	0,14	1
6	31,68	180	0,18	160	0,00	325,27	2,00	650,54	450	1,45	4
7	0,00	0	0,00	160	0,00	172,79	4,00	691,16	450	1,54	3
8	0,00	0	0,00	160	0,00	83,60	4,00	334,40	450	0,74	1
9	0,00	0	0,00	160	0,00	180,82	4,00	723,28	450	1,61	3
10	0,00	0	0,00	160	0,00	420,11	4,00	1.680,44	450	3,73	7
11	0,00	0	0,00	160	0,00	0,00	0,00	0,00	450	0,00	1
12	0,00	0	0,00	160	0,00	18,08	4,00	72,32	450	0,16	3
13	0,00	0	0,00	160	0,00	0,00	0,00	0,00	450	0,00	1
14	0,00	0	0,00	160	0,00	189,83	4,00	759,32	450	1,69	3
15	0,00	0	0,00	160	0,00	50,24	4,00	200,96	450	0,45	1
16	0,00	0	0,00	160	0,00	71,35	4,00	285,40	450	0,63	1
17	0,00	0	0,00	160	0,00	78,48	4,00	313,92	450	0,70	1
18	0,00	0	0,00	160	0,00	32,26	4,00	129,04	450	0,29	1
19	0,00	0	0,00	160	0,00	171,29	4,00	685,16	450	1,52	3
20	0,00	0	0,00	160	0,00	120,79	4,00	483,16	450	1,07	2
21	0,00	0	0,00	160	0,00	96,35	4,00	385,40	450	0,86	2
22	0,00	0	0,00	160	0,00	131,49	4,00	525,96	450	1,17	2
23	0,00	0	0,00	160	0,00	120,79	4,00	483,16	450	1,07	3
24	0,00	0	0,00	160	0,00	56,83	4,00	227,32	450	0,51	1
25	0,00	0	0,00	160	0,00	45,83	4,00	183,32	450	0,41	1
26	0,00	0	0,00	160	0,00	81,28	4,00	325,12	450	0,72	1
27	0,00	0	0,00	160	0,00	70,82	4,00	283,28	450	0,63	1
28	0,00	0	0,00	160	0,00	195,70	4,00	782,80	450	1,74	3
29	0,00	0	0,00	160	0,00	58,01	4,00	232,04	450	0,52	1
30	0,00	0	0,00	160	0,00	63,16	4,00	252,64	450	0,56	1
31	0,00	0	0,00	160	0,00	45,91	4,00	183,64	450	0,41	1
32	0,00	0	0,00	160	0,00	114,58	4,00	458,32	450	1,02	2
33	0,00	0	0,00	160	0,00	33,90	4,00	135,60	450	0,30	1
34	0,00	0	0,00	160	0,00	144,70	4,00	578,80	450	1,29	3
35	0,00	0	0,00	160	0,00	58,70	4,00	234,80	450	0,52	1
36	0,00	0	0,00	160	0,00	137,03	4,00	548,12	450	1,22	3
37	0,00	0	0,00	160	0,00	71,31	4,00	285,24	450	0,63	1
38	0,00	0	0,00	160	0,00	32,27	4,00	129,08	450	0,29	1
39	0,00	0	0,00	160	0,00	54,75	4,00	219,00	450	0,49	1
40	0,00	0	0,00	160	0,00	307,25	4,00	1.229,00	450	2,73	4
41	0,00	0	0,00	160	0,00	190,96	4,00	763,84	450	1,70	3
42	0,00	0	0,00	160	0,00	94,22	4,00	376,88	450	0,84	2
43	0,00	0	0,00	160	0,00	141,81	4,00	567,24	450	1,26	2
44	0,00	0	0,00	160	0,00	140,84	4,00	563,36	450	1,25	2
45	0,00	0	0,00	160	0,00	99,46	4,00	397,84	450	0,88	2
46	0,00	0	0,00	160	0,00	45,65	4,00	182,60	450	0,41	1
47	0,00	0	0,00	160	0,00	76,84	4,00	307,36	450	0,68	1
48	0,00	0	0,00	160	0,00	64,50	4,00	258,00	450	0,57	3
49	0,00	0	0,00	160	0,00	117,82	4,00	471,28	450	1,05	2
50	0,00	0	0,00	160	0,00	98,56	4,00	394,24	450	0,88	1
51	0,00	0	0,00	160	0,00	98,73	4,00	394,92	450	0,88	2
52	0,00	0	0,00	160	0,00	82,89	4,00	331,56	450	0,74	2
53	0,00	0	0,00	160	0,00	21,88	4,00	87,52	450	0,19	
54	0,00	0	0,00	160	0,00	188,81	4,00	755,24	450	1,68	3
55	0,00	0	0,00	160	0,00	221,14	4,00	884,56	450	1,97	4
56	0,00	0	0,00	160	0,00	133,04	4,00	532,16	450	1,18	2
57	0,00	0	0,00	160	0,00	131,46	4,00	525,84	450	1,17	3
58	0,00	0	0,00	160	0,00	128,21	4,00	512,84	450	1,14	3
59	0,00	0	0,00	160	0,00	64,50	4,00	258,00	450	0,57	3
60	0,00	0	0,00	160	0,00	136,19	4,00	544,76	450	1,21	2
61	0,00	0	0,00	160	0,00	76,89	4,00	307,56	450	0,68	1
62	0,00	0	0,00	160	0,00	104,47	4,00	417,88	450	0,93	1
63	0,00	0	0,00	160	0,00	66,89	4,00	267,56	450	0,59	1
64	0,00	0	0,00	160	0,00	101,14	4,00	404,56	450	0,90	2

65	0,00	0	0,00	160	0,00	126,75	4,00	507,00	450	1,13	3
66	0,00	0	0,00	160	0,00	126,41	3,00	379,23	450	0,84	1
67	0,00	0	0,00	160	0,00	29,68	4,00	118,72	450	0,26	1
68	0,00	0	0,00	160	0,00	202,52	4,00	810,08	450	1,80	3
69	0,00	0	0,00	160	0,00	64,50	4,00	258,00	450	0,57	3
TOTAL	31,68		0,18			7.251,35		28.228,45			134



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/08/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6933524** e o código CRC **5A42C928**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 3 – UNIDADES DE SAÚDE – Com áreas hospitalares ou Assemelhadas - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Centrinho - Núcleo de Pesquisa Reabilitação de Lesões Lábio Palatais	Rua Borba Gato, 685 – Atiradores	07 às 19hs – segunda a sexta-feira
	2	UBSF Bucarein	Rua Inácio Bastos, 555 – Bucarein	07 às 22hs – segunda a sexta-feira

b) Áreas internas:

Nº	1.1 – Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almojarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	941,67	2	1.883,34	1200	1,57	24,60	2	49,20	450	0,11	4,53	2	9,06	2500	0,00
2	900,00	2	1.800,00	1200	1,50	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
TOTAL	1.841,67		3.683,34			24,60		49,20			4,53		9,06		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	319,20	2	638,40	1500	0,43	69,00	2	138,00	300	0,46
2	0,00	0	0,00	1800	0,00	200,00	2	400,00	1500	0,27	62,00	2	124,00	300	0,41
TOTAL	0,00		0,00			519,20		1.038,40			131,00		262,00		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	2.100,00	10	210,00	2700	0,08
2	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	700,00	10	70,00	2700	0,03
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			2.800,00		280,00		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a* b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a* b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	71,55	1	3,25	160	0,02	157,98	2	14,36	380	0,04	229,53	2	20,87	380	0,05
2	66,30	1	3,01	160	0,02	55,20	2	5,02	380	0,01	121,50	2	11,05	380	0,03
TOTAL	137,85		6,27			213,18		19,38			351,03		31,91		

e) Fachadas envidraçadas, áreas hospitalares e assemelhadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade Estimada de Postos de Servente de limpeza 44 horas semanais
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a* b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	143,10	180	0,80	160	0,00	251,53	2,00	503,06	450	1,12	4
2	0,00	0	0,00	160	0,00	0,00	0,00	0,00	450	0,00	2
TOTAL	143,10		0,80			251,53		503,06			6



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/08/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador(a)**, em 20/08/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6933547** e o código CRC **2EC1B0CD**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

ANEXO SEI Nº 6933568/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 3 – UNIDADES DE SAÚDE – Com áreas hospitalares ou Assemelhadas - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	SER - Serviço Especializado em Reabilitação	Avenida Alvino Hansen, 1118 – Adhemar Garcia	07 às 19hs – segunda a sexta-feira

b) Áreas internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoxxarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	1.539,29	2	3.078,58	3500	0,88	0,00	0	0,00	450	0,00	47,32	2	94,64	3500	0,03
TOTAL	1.539,29		3.078,58			0,00		0,00			47,32		94,64		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	255,45	2	510,90	3500	0,15	119,28	2	238,56	500	0,48
TOTAL	0,00		0,00			255,45		510,90			119,28		238,56		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	6.706,83	15	447,12	2700	0,17
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			6.706,83		447,12		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	173,92	1	7,91	160	0,05	4,80	2	0,44	380	0,00	178,72	2	16,25	380	0,04
TOTAL	173,92		7,91			4,80		0,44			178,72		16,25		

e) Fachadas envidraçadas, áreas hospitalares e assemelhadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade Estimada de Postos de Servente de limpeza 44 horas semanais
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	19,20	180	0,11	160	0,00	353,48	2,00	706,96	450	1,57	3
TOTAL	19,20		0,11			353,48		706,96			3



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel**, Gerente, em 20/08/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Echer**, Coordenador (a), em 20/08/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes**, Servidora(a) Público(a), em 20/08/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6933568** e o código CRC **CE7C4ECB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.118709-7

6933568v3

ANEXO SEI Nº 6933593/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA - RELAÇÃO DAS UNIDADES COM DESCRIÇÃO DE ÁREA, FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE

GRUPO 3 – UNIDADES DE SAÚDE – Com áreas hospitalares ou Assemelhadas - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS

SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²

a) Identificação das Unidades:

UNIDADE GESTORA	Nº	UNIDADE	LOGRADOURO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SES	1	Unidade de Saúde Prisional	Rua 6 de Janeiro, s/n – Parque Guarani	08 às 14hs – segunda a sexta-feira

b) Áreas internas:

Nº	1.1 - Pisos Frios/acarpetados					1.2 – Laboratórios					1.3 – Almoarifados/galpões				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	102,32	2	204,64	800	0,26	0,00	0	0,00	450	0,00	0,00	0	0,00	2500	0,00
TOTAL	102,32		204,64			0,00		0,00			0,00		0,00		

Nº	1.4 – Oficinas					1.5 – Área com espaços livres					1.6 – Banheiros				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	1800	0,00	49,98	2	99,96	1500	0,07	20,18	2	40,36	300	0,13
TOTAL	0,00		0,00			49,98		99,96			20,18		40,36		

c) Áreas externas:

Nº	2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações					2.2 - Varrição de passeios e arruamentos					2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=T) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (=P) (a)	Frequência (a cada quantos dias) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	0,00	0	0,00	2700	0,00	0,00	0	0,00	9000	0,00	0,00	0	0,00	2700	0,00
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			0,00		0,00		

d) Esquadrias externas:

Nº	3.1 - Face externa com exposição a situação de risco					3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco					3.3 - Face interna				
	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b) considerando 22 dias úteis	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ mês) (b)	Área convertida (m²) (=a*b/22) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)
1	5,54	1	0,25	160	0,00	22,52	2	2,05	380	0,01	28,06	2	2,55	380	0,01
TOTAL	5,54		0,25			22,52		2,05			28,06		2,55		

e) Fachadas envidraçadas, áreas hospitalares e assemelhadas e quantidade estimada de postos de servente de limpeza:

Nº	4.1 - Fachadas envidraçadas					5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas					Quantidade Estimada de Postos de Servente de limpeza 30 horas semanais
	Área Real (m²) (a)	Frequência (a cada 180 dias) (b)	Área convertida (m²) (=a/b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	#VALOR!	Área Real (m²) (a)	Frequência (p/ dia) (b)	Área convertida (m²) (=a*b) (c)	Produtividade Adotada (m²) (d)	Quantidade funcionários por parâmetro (=c/d)	
1	0,00	0	0,00	160	0,00	0,00	0,00	0,00	450	0,00	1
TOTAL	0,00		0,00			0,00		0,00			1



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/08/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador(a)**, em 20/08/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador(a)**, em 20/08/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>
informando o código verificador **6933593** e o código CRC **DC4F228F**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

ANEXO SEI Nº 6933606/2020 - SAP.UAO

SERVIÇO DE LIMPEZA

1 - RELAÇÃO DAS ÁREAS CONSOLIDADAS POR GRUPO E SUBGRUPO

1.1 - GRUPO 3 – UNIDADES DE SAÚDE – COM ÁREAS HOSPITALARES OU ASSEMBLHADAS - SERVENTE DE LIMPEZA 30 E 44 HORAS SEMANAIS:

1 - ÁREAS INTERNAS	SUBGRUPO 3.1 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 800m²		SUBGRUPO 3.2 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 1.200m²		SUBGRUPO 3.3 – Serviço de Limpeza - 44 horas semanais, parâmetro 3.500m²		SUBGRUPO 3.4 – Serviço de Limpeza - 30 horas semanais, parâmetro 800m²	
	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
1.1 - Pisos Frios/acarpetados	16.795,65	33.591,30	1.841,67	3.683,34	1.539,29	3.078,58	102,32	204,64
1.2 – Laboratórios	265,65	531,30	24,60	49,20	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 – Almojarifados/galpões	267,11	534,22	4,53	9,06	47,32	94,64	0,00	0,00
1.4 – Oficinas	234,45	468,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Área com espaços livres	5.765,64	11.531,28	519,20	1.038,40	255,45	510,90	49,98	99,96
1.6 - Banheiros	1.631,86	3.263,72	131,00	262,00	119,28	238,56	20,18	40,36
TOTAL ÁREAS INTERNAS	24.960,36	49.920,72	2.521,00	5.042,00	1.961,34	3.922,68	172,48	344,96
2 – ÁREAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
2.1 - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Variação de passeios e arruamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3 - Pátios e áreas verdes com média frequência	64.993,63	6.781,01	2.800,00	280,00	6.706,83	447,12	0,00	0,00
TOTAL ÁREAS EXTERNAS	64.993,63	6.781,01	2.800,00	280,00	6.706,83	447,12	0,00	0,00
3 – ESQUADRIAS EXTERNAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
3.1 - Face externa com exposição a situação de risco	905,01	41,31	137,85	6,27	173,92	7,91	5,54	0,25
3.2 - Face externa sem exposição a situação de risco	2.680,53	243,68	213,18	19,38	4,80	0,44	22,52	2,05
3.3 - Face interna	3.362,40	305,67	351,03	31,91	178,72	16,25	28,06	2,55
TOTAL DE ESQUADRIAS EXTERNAS	6.947,94	590,67	702,06	57,56	357,44	24,59	56,12	4,85
4 – FACHADAS ENVIDRAÇADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
4.1 - Fachadas envidraçadas	31,68	0,18	143,10	0,80	19,20	0,11	0,00	0,00
TOTAL DE FACHADAS ENVIDRAÇADAS	31,68	0,18	143,10	0,80	19,20	0,11	0,00	0,00

5 – ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)	ÁREA REAL (m²)	ÁREA CONVERTIDA (m²)
5.1 – Áreas hospitalares e assemelhadas	7.251,35	28.228,45	251,53	503,06	353,48	706,96	0,00	0,00
TOTAL DE ÁREAS HOSPITALARES E ASSEMBELHADAS	7.251,35	28.228,45	251,53	503,06	353,48	706,96	0,00	0,00
ÁREA TOTAL (M²)	104.184,96	85.521,03	6.417,69	5.883,41	9.398,29	5.101,46	228,60	349,81
Área total a ser contratada - m²	91.909,80		6.670,22		5.453,40		401,08	
ÁREA TOTAL A SER CONTRATADA POR GRUPO (M²)	104.434,51							



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Emilia Greipel, Gerente**, em 20/08/2020, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jucimara Eccher, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Amaral Wernke Nunes, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Polidoro, Servidor(a) Público(a)**, em 20/08/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre da Silva Barros, Coordenador (a)**, em 20/08/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6933606** e o código CRC **04B3F217**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br